



PORTARIA/GP/N.º 543, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos [artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica](#) do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, a servidora estatutária **Bárbara Pardinho Fiamé**, matrícula 112.476.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 19 de novembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2501

DECRETOS

DECRETO Nº 268, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO VERA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro Comunitário Edith Souza Hecher, o centro comunitário localizado na Rua capitão Marcelino, nº 39, bairro Vera Cruz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 542, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cirieu Salvador do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 543, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, a servidora estatutária Bárbara Pardini Fiamme, matrícula 112.476.1, ocupante do cargo

de Auxiliar Administrativo, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

1º ADENDO EDITAL DE LEILÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 03/2024

O Município de Cariacica-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com a participação do Leiloeiro Público Oficial Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na JUCEES sob o nº 075/2020 (Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2024), torna público que no subitem 1.1 do edital ficam SUPRIMIDOS os lotes 04, 05, 06 e 07 da tabela.

ID.TCE/ES2024.017E0600 004.01.0006.

Informa-se que a data do leilão permanece inalterada e realizar-se-á na forma online, conforme abaixo:

Data: 05/12/2024.

Horário: 14:00hs.

Endereço eletrônico: www.hoppeleiloes.com.br.

O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br e www.hoppeleiloes.com.br, juntamente com o Edital completo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-7124 e e-mail: bensimoveis@cariacica.es.gov.br.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2024.

ALEX WILLIAN HOPPE

Leiloeiro Público Oficial

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 40.600/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa SL 150 **PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.455.979/0001-22, detentora da exclusividade de representação da cantora "Lauriette Rodrigues", para apresentação de show artístico na programação do "Natal & Luz Cariacica", em 22 de novembro de 2024, no Parque Municipal de Cariacica "O Cravo e a Rosa", no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Segue discriminação dos custos, conforme segue:

ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00
TRANSPORTE	R\$ 2.000,00

